



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU
À VOSSA SENHORIA SECRETÁRIO(A) DE FINANÇAS

DADOS DO REQUERENTE

Nome/Razão Social

Endereço Completo (logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP)

CPF/CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CÓDIGO DO IMÓVEL (informar o código do imóvel objeto do pedido de isenção)

MARQUE COM “X” O TIPO DE ISENÇÃO SOLICITADA

- | | |
|--------------------------|---|
| ☐ | Incapacidade contributiva (art. 28, VI, LC 183/2013)
Imóvel de propriedade de pessoa de baixa renda cujo valor venal cadastrado no Município não seja superior a 300 (trezentas) Unidades de Referência Municipal - URM's desde que atenda a todos os seguintes requisitos:
a) não possua outro imóvel de sua propriedade, urbano ou rural;
b) utilize o imóvel para a residência de sua família;
c) não tenha renda familiar superior a três (03) salários mínimos regionais;
d) não possua veículo de passeio;
e) não tenha renda proveniente de locação deste ou de outro imóvel. |
| ☐ | Cedência gratuita (art. 28, II, LC 183/2013)
Enquanto durar a cedência, mantida as demais condições, o imóvel cujo proprietário o cedeu gratuitamente, mediante contrato público, por período não inferior a dois (02) anos, para uso exclusivo de entidades imunes e das entidades culturais, beneficentes e recreativas, legalmente organizadas, sem fins lucrativos, e as entidades esportivas, registradas na respectiva federação, condicionado a que seja utilizado para os fins essenciais da entidade. |
| ☐ | Utilidade pública para fins de desapropriação (art. 28, III, LC 183/2013)
Imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, a partir da parcela correspondente ao período de arrecadação do imposto em que ocorrer a imissão de posse ou ocupação efetiva pelo poder desapropriante. |

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

O requerente declara neste documento que cumpre as exigências legais pertinentes ao tipo de isenção pleiteada.

Também concorda que, com o preenchimento, o requerente/procurador aceita ser notificado dos trâmites deste processo por e-mail ou WhatsApp.

O requerimento para concessão da isenção deverá ser protocolado anualmente, até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício, sob pena de perda do benefício fiscal no ano seguinte, ficando sujeito à confirmação pela fiscalização municipal.

Bento Gonçalves, de de .

Requerente

O requerente aceita ser notificado de todos os atos administrativos por e-mail ou WhatsApp até entrada em vigor da obrigatoriedade do domicílio eletrônico?

☐ Aceito

☐ Não aceito